



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO 2

PROCESSO Nº 159/2010 – PREGÃO Nº 001/2011

Segue resposta da impugnação, com base na informação prestada pela área técnica (DEARH/SESMT):

Tratam os presentes autos da contratação de empresa para Contratação de empresa de seguro saúde para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, com edital de Pregão Presencial publicado sob o nº 001/2011 e processo n.º 159/2010.

Publicado o edital sobreveio impugnação apresentada de forma **intempestiva**, conforme item 10.1. do Edital, pela empresa BONSAGLIA ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, alegando que o procedimento licitatório adotado cria óbice à própria realização da disputa uma vez que permita apenas a participação de seguradoras, com registro na SUSEP, limitando o leque da licitação a apenas um grupo seletivo do segmento (seguradoras).

Essa é a síntese dos argumentos. Passemos à sua análise.

Cabe esclarecer inicialmente que quanto às condições de participação neste certame, quanto a exigência de Empresa filiada ao CNSP, da SUSEP, informamos que esta respondido no site da CEAGESP, e poderá ser obtido na Internet, através do site: www.ceagesp.gov.br, sob o título de Esclarecimento nº02.

Dessa forma, indeferimos a impugnação apresentada, mantendo-se inalterado os termos do edital.

SP., 14/03/2011

AGUINALDO BALON

Pregoeiro

ryy